

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

Esportes

LUTA LIVRE

Morre o astro Hulk Hogan

Hulk Hogan, ator e astro da World Wrestling Entertainment, a luta livre profissional dos Estados Unidos, morreu ontem, aos 71 anos. A informação é do site americano TMZ. Conhecido por seu físico imponente de 1,98m, por usar bandana e conservar um bigode loiro, ele morreu em sua casa em Clearwater, na Flórida. Segundo o site, Hogan sofreu uma parada cardiorrespiratória em sua casa. Paramédicos teriam sido acionados e chegaram ao local quando o ex-lutador já estava morto. Lenda da luta livre nos anos 1980 e 1990, Hulk Hogan também foi ator. Ele fez participações em filmes marcantes como "Rocky III" (1982), "Desafio Total" (1989), "Comando Suburbano" (1991) e "O Senhor Babá" (1993), além da série "Thunder - Missão no Mar" (1994). Na luta livre, foi vencedor de 12 títulos mundiais. Hogan foi um dos esportistas que declarou abertamente seu apoio ao presidente Donald Trump antes da última eleição presidencial americana. No ano passado, subiu ao palco da Convenção Republicana e rasgou a camiseta para revelar que, debaixo dela, estava o apoio ao então candidato.

JIM WATSON / AFP / CP



Ator morreu aos 71 anos de idade

MÁFIA DAS APOSTAS

Jogador espera voltar a jogar

Um dos condenados pelo envolvimento na “Máfia das Apostas”, Nino Paraíba, de 39 anos, encerrou o cumprimento da pena imposta pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva de 720 dias afastados dos gramados. O lateral-direito, réu confesso de participar do esquema, revelou ter ganho R\$ 70 mil para receber cartões amarelos quando atuava no Ceará, onde tinha um salário três vezes maior do que o valor pago pelos criminosos. Na época da descoberta da fraude ele jogava no Paysandu, que rescindiu o contrato com o atleta que quer avaliar propostas para jogar na Série C. Além da pena, ele foi multado em R\$ 100 mil.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO
Carvão Gásco Gerando Energia e Desenvolvimento Social

Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura



AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO – CRM torna público para conhecimento dos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO, na forma eletrônica, nº 897/2025

Objeto: aquisição de óleo diesel automotivo interior B S10, para a Mina de Candiota, conforme disposições constantes no Edital e seus Anexos.
Abertura das propostas: 07/08/2025 às 09h30min

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico www.crm.rs.gov.br, no botão Licitações Agendadas ou adquirido e retirado na Sede da CRM, na sala de Editais e Contratos, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, mediante o pagamento, na Tesouraria, do valor correspondente às cópias. Orientações para obtenção de senha de acesso ao sistema de licitações também podem ser obtidas no link acima, em Credenciamento.

INTERMETRO LOCAÇÕES SERVIÇOS POAH S.A.
CNPJ 96.736.210/0001-11 – NIRE 43300059596

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11 de Julho de 2025

1. **Data, hora e local:** Realizada em 11 de julho de 2025, às 9h, na sede da Intermetro Locações Serviços POAH S.A. (a “Companhia”), localizada na Rua Dezolito de Novembro, nº 273, 5º andar, conjunto 502, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, CEP 90.240-040. 2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”). 3. **Mesa:** Presidente: **Angelita Eltz;** Secretária: **Camila Pedron Schemes.** 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia, (ii) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. 5. **Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade, deliberaram, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, por: (i) Aprovar a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., por julgá-lo excessivo em relação ao objeto social, passando de R\$ 77.301.560,00 (setenta e sete milhões, trezentos e um mil, quinhentos e sessenta reais) para R\$ 76.930.724,00 (setenta e seis milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e vinte e quatro reais), configurando uma redução total de R\$ 370.836,00 (trezentos e setenta mil, oitocentos e trinta e seis reais), mediante a substituição de capital aos acionistas da Companhia, proporcionalmente às suas participações acionárias, com o cancelamento de 370.836 (trezentos e setenta mil, oitocentas e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. A restituição de capital social aos acionistas, no montante de R\$ 370.836,00 (trezentos e setenta mil, oitocentos e trinta e seis reais), será realizada mediante a transferência, de forma proporcional à participação de cada acionista no capital social, de parte do ativo integrante do patrimônio da Companhia, correspondente a 370.836 (trezentos e setenta mil, oitocentas e trinta e seis) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de emissão da AP Desenvolvimento de Arroz Ltda, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.454.114/0001-70, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (a “JUCISRS”) sob NIRE 43207932650, com sede na Rua Dezolito de Novembro, nº 273, conjunto 502, 5º andar, bairro Navegantes, CEP 90240-040, Porto Alegre/RS. Para os efeitos do artigo 174 da Lei das S.A., o arquivamento desta ata que concretizará a redução do capital social aqui aprovada dar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação deste ato. (ii) Em decorrência da redução do capital social deliberada acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigor com a seguinte redação: **Artigo 5º - O capital social é de R\$ 76.930.724,00 (setenta e seis milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e vinte e quatro reais), dividido em 76.930.724 (setenta e seis milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.** (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, nos termos do Anexo 1. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata que, lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Porto Alegre/RS, 11 de julho de 2025. Mesa: **Angelita Eltz** - Presidente, **Camila Pedron Schemes** - Secretária. Acionistas: **Ana Paula Corrêa da Silva**, representada por sua procuradora: **Camila Pedron Schemes;** **Camila Corrêa da Silva**, representada por sua procuradora: **Camila Pedron Schemes;** **Leticia Corrêa da Silva**, representada por sua procuradora: **Camila Pedron Schemes;** **Ricardo Ernesto Corrêa da Silva**, representado por sua procuradora: **Camila Pedron Schemes.**



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0460/2025 Objeto: Registro de preços de drones.
DATA: 06/08/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1300-0005352-4.

EDITAL PE 0462/2025 Objeto: Aquisição de bote inflável com carreta.
DATA: 06/08/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1800-0000701-4.

EDITAL PE 0463/2025 Objeto: Registro de preços de equipamentos e materiais para laboratório e hospitais.
DATA: 06/08/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1300-0005841-0.

EDITAL PE 0464/2025 Objeto: Aquisição de maquinário agrícola.
DATA: 06/08/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1800-0000684-0.

EDITAL PE 0461/2025 Objeto: Aquisição de pesticidas e produtos químicos.
DATA: 07/08/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/2000-0075035-1.

EDITAL PE 9297/2025 Objeto: Serviços de fonoaudióloga domiciliar para servidor acidentado em serviço, residente em local de difícil acesso no município de Agudo/RS.
DATA: 11/08/2025, às 14h. **PROCESSO:** 25/1203-0000642-7.

EDITAL PE 9298/2025 Objeto: Avaliação contínua da percepção e satisfação dos usuários frente aos serviços oferecidos pelo Detran/RS e seus credenciados.
DATA: 11/08/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/2414-0014349-0.

EDITAL PE 9299/2025 Objeto: Execução do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional da FASE nas unidades CASE Santa Maria e CAS Santa Maria.
DATA: 11/08/2025, às 09h. **PROCESSO:** 23/2158-0001565-3.

EDITAL PE 9300/2025 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Santa Maria/RS.
DATA: 12/08/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/2000-0076203-6.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 9212/2025 Processo 25/2000-0008800-4

Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Viamão /RS.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, nos termos do § 3º do Artigo 71 da Lei nº 14.133/21, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente justificado, considerando o óbito do paciente em 03/02/2025, conforme certidão acostada pela SES.

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

Leilão Eletrônico 0010/2025 Processo 25/1300-0000518-0

Objeto: Alienação de Veículos Automotores Diversos Classificados como Recuperáveis e Irrecuperáveis, pertencentes à Administração Pública Estadual.
A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 190/2024 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO DOS LOTES 88 e 89** da etapa 01 do certame acima, nos termos do artigo 71, “caput”, no § 3º da Lei nº 14.133/21, conforme informação da Polícia Civil às fls. 784/787 do processo.

AVISOS DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 9173/2025 Processo 24/1203-0031434-7

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) posto de serviço de Médico Infectologista para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre.
A Diretora DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, considerando a decisão exarada no Mandado de Segurança Nº 5177740-21.2025.8.21.0001/RS, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Concorrência 0062/2025 Processo 23/1203-0027114-6
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio / PPCI nos imóveis pertencentes ao Complexo do Quartel do Comando Geral da Brigada Militar / QCG, localizado no município de Porto Alegre.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a **SUSPENSÃO, ANTES DA ABERTURA, da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0062/2025** para responder esclarecimentos de ordem técnica, devendo o prosseguimento do certame, ser comunicado por intermédio de publicação, conforme legislação vigente.

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
Subsecretário Adjunto CELIC/SPGG

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 06/2025



O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais RETIFICA o Edital de licitação na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, nº 06/2025, para **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM 657,72m², NA EMEF ZAIDA ZANON, COM RECURSO DO FUNDEB, COM PRAZO DE 4 (QUATRO) MESES PARA EXECUÇÃO, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO..** Cópia da Retificação e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site www.guapore.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3443-5717.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025



O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE JOGOS PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL-SEDE, COM INÍCIO PREVISTO PARA JULHO DE 2025 E TÉRMINO PREVISTO PARA SETEMBRO DE 2025, NAS DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL MULTIUSO, CONFORME DECRETOS MUNICIPAIS Nº 8015/2025, E Nº 8026/2025.** A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 11 de agosto de 2025, às 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito

EDITAL DE LEILÕES - IMÓVEL

JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA, Leiloeiro Oficial, JUCISRS 375/2018, dá ampla publicidade que contratado por **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ESSÊNCIA RS/ES - SICREDI ESSÊNCIA**, instituição financeira do tipo Cooperativa de Crédito, inscrita no CNPJ sob n.º 87.733.077/0001-59, sediada na Rua Borges do Canto, Centro, 971, Itaquí/RS, CEP 97650-000, nos termos da Cédula de Crédito Bancário C20220771-0, firmada em 27.04.2022, por VAINER ELIEGE PINTO BITTENCOURT 00298907054, CNPJ 38.158.421/0001-18, representada pela sócia e avalista, VAINER ELIEGE PINTO BITTENCOURT, CPF 002.989.070-54, VAGNER MATTOS PINTO, CPF 020.797.910-36 e SABRINA PIRES MARTINS, CPF 028.427.350-30, promoverá Leilão Público de Imóvel de forma on-line através da plataforma www.renovarleiloes.com.br, em conformidade com a Lei Federal nº 9.514/97 – Alienação Fiduciária de Imóveis. **PRIMEIRO LEILÃO: 18/08/2025 – 14:45.** Lance inicial: R\$ 185.118,36 + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial (à vista). **SEGUNDO LEILÃO: 28/08/2025 – 14:45.** Lance inicial: R\$ 92.559,18 + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial (à vista). **OBJETO DA MATRÍCULA 13.118, CRI DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS. ATUALMENTE OCUPADO, COM SUA RESPECTIVA BENFEITORIA NÃO AVERBADA.** Demais informações: 55-3312-4549 (WhatsApp) e-mail contato@renovarleiloes.com.br.



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 08 de agosto de 2025, a partir das 10h10min

2º LEILÃO: 12 de agosto de 2025, a partir das 14h10min (horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010231247, firmado em 04/06/2021, com o(s) **Fiduciante(s) ADIR MOHNSCHMIDT/FABIANA CAMILA NARDES DE SOUZA MOHNSCHMIDT**, maior/maior, inscrito no CPF nº 590.379.460-20/019.553.510-82, no dia 08 de agosto de 2025, a partir das 10h10min em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 388.047,99 (Trezentos e oitenta e oito mil, quarenta e sete reais e noventa e nove centavos)**, o imóvel matriculado sob nº 1.374 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Panambi – Município de Condor/RS, constituído pela Casa residencial, situada na Rua Dom Pedro I, nº 325, Bairro Centro (conforme laudo), em Condor/RS, com área de 300,00m², área construída de 103,17m². Conforme Av.11 Uma parte ideal do terreno urbano, em condomínio, dentro de uma área maior de 1.220,00m². Cadastro Municipal: 5867. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.11 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Recal sobre o imóvel a ação 5002422-41.2025.8.21.0060. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 12 de agosto de 2025, a partir das 14h10min, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 238.946,09 (Duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e nove centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossiê: 02.24914.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico

PE 90021/2025 Material Laboratorial - Abertura da sessão 06/08/2025 - às 9 horas.

PE 90022/2025 Serviço de Alimentação - Abertura da sessão 08/08/2025 - às 9 horas.

Entrega das propostas, a partir de 25/07/2025, às 8 horas. Local: www.comprasnet.gov.br. O edital encontra-se disponível nos sítios www.comprasnet.gov.br e <http://www6.unipampa.edu.br>

Ana Claudia Chaves da Silveira
Equipe de Apoio



SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com as disposições estatutárias e legais atinentes, convoco todos os nutricionistas trabalhadores nas áreas abrangidas pelo **SINDIHOSPA – SINDICATO DOS HOSPITAIS DE PORTO ALEGRE**, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 31 DE JULHO DE 2025, às 17 horas em primeira convocação, ou às 18 horas segunda convocação, na sede do SINURGS, na Praça Osvaldo Cruz, nº 15, Conjunto 2609, Centro, Porto Alegre, RS, exclusivamente na forma **presencial**, com previsão legal no art. 196 da Constituição Federal, destinada unicamente aos NUTRICIONISTAS integrantes da categoria profissional lotados nas áreas acima referidas. Não sendo atingido o *quorum* de comparecimento previsto no art. 612, da CLT, para a realização da assembleia em primeira convocação, será obedecido o *quorum* de comparecimento previsto no art. 16 do Estatuto, e a assembleia será realizada com qualquer número de profissionais presentes. A ordem do dia será a seguinte: **a)** interesse da categoria em instaurar, revisar e/ou fixar novas normas coletivas de trabalho a partir de 1º de agosto através de acordos e/ou convenções coletivas de trabalho; **b)** definição e aprovação da pauta de reivindicação para discussão na negociação coletiva; **c)** autorização para a diretoria do SINURGS apresentar a pauta de reivindicações aos respectivos sindicatos patronais, podendo conciliar, firmar acordo e/ou convenção coletiva, ajizar dissídio, adequar as reivindicações à possível legislação superveniente, contestar proposta patronal ou oposições de terceiros e, ainda, interpor outras medidas que visem a efetivação das deliberações da categoria; **d)** autorização ou não para estabelecer o desconto da contribuição confederativa, negocial ou associativa em favor do SINURGS e estabelecer seu valor; **e)** deliberação quanto a ser ou não mantida em aberto esta Assembleia Geral Extraordinária para a resolução final das lides.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

MARIA TEREZINHA OSCAR GOVINATZKI - Presidente